



Nova Friburgo, 31 de agosto de 2026.

Para: Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação – Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges

Membro da Comissão de Contratação – Matr.: 300.817

Referente: Análise de Exequibilidade da Proposta

Processo nº 17.246/2026

Concorrência Eletrônica nº 48/2026

A fim de instruir o processo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GUARITA DA PREFEITURA MUNICIPAL, VINCULADA À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, informo que a empresa **N M MEDEIROS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.** apresentou documentação com o objetivo de demonstrar a exequibilidade da proposta apresentada, consistentes em:

- *Proposta de preços assinada;*
- *Planilha orçamentária com descontos;*
- *Planilha composição de serviços;*
- *Cronograma físico-financeiro;*
- *Demonstrativo da composição do B.D.I.*

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

De início, a empresa apresentou proposta de preços formalmente adequada, com identificação do objeto, preço global de R\$ 121.579,48, validade de 60 dias e assinatura do representante legal.

De se saber que o valor proposto corresponde a aproximadamente 68,0% do orçamento estimado pela Administração, situando-se abaixo do limite de 75% estabelecido no item 13.4.3 do edital e no §4º do art. 59 da Lei nº



14.133/2021, circunstância que enseja a análise da exequibilidade da proposta.

Por oportuno, registra-se que a proposta de preços apresentada pela licitante não observa o modelo previsto no item 1.1 do edital. Registra-se, ainda, a existência de inconsistências decorrentes de arredondamentos em vários itens da planilha orçamentária, com reflexo no valor total apresentado.

Ressalta-se, ainda, que os quantitativos constantes do cronograma físico-financeiro mantêm correspondência com aqueles apresentados na planilha orçamentária, permanecendo, contudo, as divergências de valores unitários e totais anteriormente registradas.

Cumpre registrar, ainda, que, na planilha de BDI apresentada pela licitante, foram mantidos os parâmetros adotados pela Administração para sua composição.

Dessa forma, os elementos acima ficam registrados para fins de instrução da análise da proposta, especialmente quanto às inconsistências identificadas na planilha e à utilização de modelo diverso daquele previsto no edital.

DA ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE

De início, registra-se que a documentação apresentada para demonstração da exequibilidade não contempla, de forma identificável, os elementos previstos no item 13.7 do edital para comprovação da viabilidade dos preços ofertados.

Nesse sentido, não foram identificados, nos documentos apresentados, elementos enquadráveis nas alíneas "a", "b", "c" ou "d" do item 13.7, tais como contratos e documentos fiscais de outras contratações com descontos similares, referências documentadas de preços de materiais e mão de obra ou documentação de fornecedores e de propriedade de materiais, conforme aplicável.



Convém destacar que a proposta apresentada deve compreender a integralidade dos custos necessários à execução do objeto, inclusive aqueles relacionados aos direitos trabalhistas previstos nas normas aplicáveis e nas convenções coletivas de trabalho, conforme estabelece o item 8.9.1 do edital.

Por fim, considerando o percentual de desconto aplicado e os elementos apresentados para sua demonstração, permanecem registrados os pontos técnicos acima relacionados quanto à formação dos preços e à documentação apresentada para comprovação da exequibilidade.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer aos demais membros da Comissão de Contratação, para conhecimento e apreciação no âmbito de suas atribuições.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Willian Borges
Matrícula nº 300.817